

PARECER CONSELHO FISCAL

Junho 2024

Em análise do relatório financeiro do Comitê de Investimentos e os relatórios da Plataforma Financeira Lema Economia e Finanças, verificou-se que a rentabilidade do mês de junho em percentual foi **1,08%** (um inteiro e oito centésimos percentuais).

O ente iniciou o mês de junho com o patrimônio de **R\$ 536.924.473,62** (quinhentos e trinta e seis milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).

O valor rentabilizado adicionado do repasse do Executivo foi no valor de **R\$ 6.594.489,38** (seis milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos) encerrando o mês em **R\$ 543.518.963,11** (quinhentos e quarenta e três milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e três reais e onze centavos).

A meta atuarial de **0,62%** alcançando e superando positivamente

O repasse do Executivo Municipal foi devidamente efetuado.

As aplicações seguiram a Política de Investimentos previamente aprovada.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a". Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as

aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Verificou-se que os limites de investimento respeitam as condições previstas na Resolução 4.695/18 em seus Artigo 7º § 10º e Artigo 8º § 10º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão!

Sendo assim, o Conselho Fiscal **aprova sem ressalva** o Relatório de Investimentos do mês de **junho/2024** feito pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Cariacica.

Larissa Deorce da Rocha Vaccari

Presidente Conselho Fiscal